



**ESTADO DO MARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA**



DECRETO nº 033/2025– GAB.

Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais durante as festividades de Natal de 2025 e Ano Novo de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA,
Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as festividades tradicionais de final de ano, especialmente o Natal e o Ano Novo, que representam período de confraternização familiar, celebração e descanso;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer período de recesso para melhor gestão dos recursos humanos, sem prejuízo às atividades essenciais do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o recesso funcional nas repartições públicas da Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão/MA, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica as atividades essenciais e de natureza contínua, cuja interrupção possa causar prejuízos ao interesse público tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º. O expediente normal nas repartições públicas municipais será retomado no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Art. 3º. Excepcionam-se também das disposições do caput do Art. 1º deste Decreto, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Chefia de Gabinete, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edinalva Brandão Gonçalves

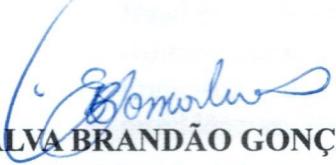


ESTADO DO MARAÍBATO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.